

Prefeitura Municipal de Pederneiras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo segue o padrão estrutural da Lei Federal nº 14.133/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Anexo ao Termo de Referência do registro de preço para aquisição de fralda descartável infantil e geriátrica, determinadas através de decisões judiciais.

Objeto:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas, visando eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica, cuja dispensação fora determinada por ordem judicial, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas na tabela abaixo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As fraldas descartáveis deverão ter registro na ANVISA e obedecer fielmente as especificações da tabela contida no item 1 do termo de referência.

O prazo de validade na data da entrega na Central de Abastecimento não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

Os itens devem ser substituídos em 05 dias úteis em caso de:

- Embalagem violada ou lacre rompido;
- Prazo de validade esgotado ou insuficiente;
- Informações de lote, fabricação e validade, violadas ou apagadas;

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram obtidas a partir das prescrições médicas anexadas as decisões judiciais e na premissa que, devemos prever e planejar o aumento de tamanho conforme ganho de peso e/ou tamanho, acrescido de um percentual para garantir a dispensação caso ocorra aumento de unidades, comprovado por receituário médico.

Item	Especificações	Decisão Judicial	Unid.	Quant.
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XXG	Mandado: 1001217-63.2022.8.26.0431 Impetrante: Sophia Emanuele Felix de Jesus	UN	2.000
02	FRALDA FEITA DE POLPA DE CELULOSE POLIMERO SUPERABSORVENTE FILME DE POLIETILENO FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER FIOS DE ELASTANO ADESIVO TERMOPLASTICO ALOE VERA COM OU SEM FRAGRANCIA TAMANHO XXG - TEM QUE SER DA MARCA POMPOM	Mandado:1001577-27.2024.8.26.0431 Impetrante: YCARO BICUDO PAVANELO	UN	3.000

Prefeitura Municipal de Pederneiras

03	FRALDA FEITA DE POLPA DE CELULOSE POLIMERO SUPERABSORVENTE FILME DE POLIETILENO FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER FIOS DE ELASTANO ADESIVO TERMOPLASTICO ALOE VERA COM OU SEM FRAGRANCIA TAMANHO XG TEM QUE SER DA MARCA POMPOM	Mandado:1000202-88.2024.8.26.0431 Impetrante: MARIA CLARA LEANDRO	UN	2.000
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, UNISSEX, ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS. COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVAM QUE GARANTE UM AJUSTE PERFEITO. CINTURA DE 120 A 165 CM E ACIMA DE 90 KG. EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS	Mandado:1001577-27.2024.8.26.0431 Impetrante: YURI BICUDO PAVANELO	UN	5.000
05	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 115 A 150 CM E PESO DE 70 A 90KG EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS	Mandado:1001577-27.2024.8.26.0431 Impetrante: YURI BICUDO PAVANELO	UN	1.500
06	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 80 A 115 CM E PESO DE 40 A 70KG EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS	Mandado:1001577-27.2024.8.26.0431 Impetrante: YURI BICUDO PAVANELO		5.000
07	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TIPO ROUPA INTIMA TAMANHO G/GG UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 112 A 137 CM EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E	Mandado:1000166-12.2025.8.26.0431 Impetrante: SAMUEL VINICIUS LEDA DE OLIVEIRA	UN	2.000

Prefeitura Municipal de Pederneiras

	VALIDADE			
08	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TIPO ROUPA INTIMA TAMANHO P/M UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 86 A 116 CM EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE	Mandado:1000166-12.2025.8.26.0431 Impetrante: SAMUEL VINICIUS LEDA DE OLIVEIRA	UN	1.000

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em síntese, a judicialização é caracterizada pela reivindicação, perante a justiça, de itens não disponíveis na rede pública ou na saúde suplementar. Sendo assim, não foi encontrada alternativa que não seja garantir o abastecimento do município das fraldas que devem ser dispensados aos pacientes, determinados por ordem judicial, sob pena de descumprimento desta.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 62.015,00, conforme estimado na tabela abaixo e na pesquisa de preços anexada a esse documento.

Item	Especificações	Quant.	Vrl. Unit. Estimado (R\$)	Média do Valor Total (R\$)
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XXG	2.000	1,06	2.120,00
02	FRALDA FEITA DE POLPA DE CELULOSE POLIMERO SUPERABSORVENTE FILME DE POLIETILENO FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER FIOS DE ELASTANO ADESIVO TERMOPLASTICO ALOE VERA COM OU SEM FRAGRANCIA TAMANHO XXG - TEM QUE SER DA MARCA POMPOM	3.000	1,93	5.790,00
03	FRALDA FEITA DE POLPA DE CELULOSE POLIMERO SUPERABSORVENTE FILME DE POLIETILENO FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER FIOS DE ELASTANO ADESIVO TERMOPLASTICO ALOE VERA COM OU SEM FRAGRANCIA TAMANHO XG TEM QUE SER DA MARCA POMPOM	2.000	1,01	2.020,00
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, UNISSEX, ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS. COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVAM QUE GARANTE UM AJUSTE PERFEITO. CINTURA DE 120 A 165 CM E ACIMA DE 90 KG. EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 24 UNIDADES. NA	5.000	3,65	18.250,00

Prefeitura Municipal de Pederneiras

	EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS			
05	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 115 A 150 CM E PESO DE 70 A 90KG EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS	1.500	3,91	5.865,00
06	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 80 A 115 CM E PESO DE 40 A 70KG EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS	5.000	3,56	17.800,00
07	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TIPO ROUPA INTIMA TAMANHO G/GG UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 112 A 137 CM EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE	2.000	3,36	6.720,00
08	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TIPO ROUPA INTIMA TAMANHO P/M UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 86 A 116 CM EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE	1.000	3,45	3.450,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As fraldas adquiridas através da presente licitação serão usadas para garantir o abastecimento do município, uma vez que foi determinado por ordem judicial e, posteriormente, serão distribuídos ao requerente responsável pela ação judicial.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Apesar da divisibilidade do objeto e do dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado, não será

Prefeitura Municipal de Pederneiras

adotado o parcelamento, pelas razões a seguir expostas:

- a) O mercado local não possui peculiaridades que, se adotado o parcelamento, gerariam economia de recursos.
- b) Além disso, a contratação de vários fornecedores para um mesmo item prejudicaria a economia de escala e geraria maiores custos para a gestão dos contratos ou documentos que fazem suas vezes, especialmente em razão do número insuficiente de servidores públicos para a gestão de todas as contratações.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE ECONOMICIDADE PRETENDIDOS

Considerando que se trata de item cujo fornecimento é determinado por decisões judiciais, a que é obrigado o Município fornecer, é impossível que se fale em buscar alternativas com vistas à economia de recursos, sob pena de descumprimento do dever legal deste Ente Político.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais.

12. ALINHAMENTO COM PCA

O município não conta com Plano de Contratações Anual (PCA).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição das fraldas citadas para garantir o cumprimento das decisões judiciais.

Pederneiras/SP, 10 de abril de 2025


Elaine Cristina Conca Pompei
Secretária Municipal de Saúde
Pederneiras - SP

Prefeitura Municipal de Pederneiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pederneiras, 10 de abril de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

Registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas, visando eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica, cuja dispensação fora determinada por ordem judicial, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas na tabela abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Decisão Judicial	Vrl. Unit. Estimado (R\$)	Média do Valor Total (R\$)
01	2.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XXG	Mandado: 1001217-63.2022.8.26.0431 Impetrante: Sophia Emanuele Felix de Jesus	1,06	2.120,00
02	3.000	UN	FRALDA FEITA DE POLPA DE CELULOSE POLIMERO SUPERABSORVENTE FILME DE POLIETILENO FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER FIOS DE ELASTANO ADESIVO TERMOPLASTICO ALOE VERA COM OU SEM FRAGRANCIA TAMANHO XXG - TEM QUE SER DA MARCA POMPOM	Mandado:1001577-27.2024.8.26.0431 Impetrante: YCARO BICUDO PAVANELO	1,93	5.790,00
03	2.000	UN	FRALDA FEITA DE POLPA DE CELULOSE POLIMERO SUPERABSORVENTE FILME DE POLIETILENO FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER FIOS DE ELASTANO ADESIVO TERMOPLASTICO ALOE VERA COM OU SEM FRAGRANCIA TAMANHO XG TEM QUE SER DA MARCA POMPOM	Mandado:1000202-88.2024.8.26.0431 Impetrante: MARIA CLARA LEANDRO	1,01	2.020,00
04	5.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, UNISSEX, ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS. COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVAM QUE GARANTE UM AJUSTE PERFEITO. CINTURA DE 120 A 165 CM E ACIMA DE 90 KG. EMBALADA EM PACOTE COM	Mandado:1001577-27.2024.8.26.0431 Impetrante: YURI BICUDO PAVANELO	3,65	18.250,00

Prefeitura Municipal de Pederneiras

			NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS			
05	1.500	UN	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 115 A 150 CM E PESO DE 70 A 90KG EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS	Mandado:1001577-27.2024.8.26.0431 Impetrante: YURI BICUDO PAVANELO	3,91	5.865,00
06	5.000		FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 80 A 115 CM E PESO DE 40 A 70KG EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE TEM QUE SER BIGFRAL DERMPLUS	Mandado:1001577-27.2024.8.26.0431 Impetrante: YURI BICUDO PAVANELO	3,56	17.800,00
07	2.000	UN	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TIPO ROUPA INTIMA TAMANHO G/GG UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 112 A 137 CM EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE	Mandado:1000166-12.2025.8.26.0431 Impetrante: SAMUEL VINICIUS LEDA DE OLIVEIRA	3,36	6.720,00
08	1.000	UN	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TIPO ROUPA INTIMA TAMANHO P/M UNISSEX ANATOMICO HIPOALERGENICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM GEL DE ALTA ABSORCAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTO COM UM	Mandado:1000166-12.2025.8.26.0431 Impetrante: SAMUEL VINICIUS LEDA DE OLIVEIRA	3,45	3.450,00

f

Prefeitura Municipal de Pederneiras

			AJUSTE PERFEITO CINTURA DE 86 A 116 CM EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MÁXIMO 30 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE LOTE E VALIDADE			
--	--	--	---	--	--	--

1.2. Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de doze meses a contar da publicação da respectiva ata.

1.3. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de contratação:

Em razão da hipossuficiência de alguns munícipes, o Município de Pederneiras é submetido a demandas judiciais para fornecimento de fraldas, o que impõe a este Ente Político o dever de adquirir e fornecer – las, sob pena de descumprimento e responsabilização.

2.2. Adequação:

As fraldas foram determinadas por via judicial, não se mostrando possível optar por qualquer outra opção, sob pena de descumprimento da ordem judicial.

2.3. Proporcionalidade:

As fraldas adquiridas visam proporcionar melhor qualidade de vida para pacientes que buscaram solução através de ações judiciais contra o Município, bem como se evita a condenação ao pagamento de multas judiciais e a responsabilização do Município por danos ou descumprimento da ordem judicial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As fraldas adquiridas através da presente licitação serão usadas para garantir o abastecimento do município, uma vez que foi determinado por ordem judicial e, posteriormente, serão distribuídos ao requerente responsável pela ação judicial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ter laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo inmetro e devem ser apresentados caso solicitado.

As fraldas devem ser constituídas de polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, fios de elastano, adesivo termoplástico, aloe vera e fragrância.

Os itens 02 e 03 devem ser da marca de referência POMPOM, os itens 04, 05 e 06 da marca de referência BIGFRAL do

Prefeitura Municipal de Pederneiras

tipo DERMAPLUS e os itens 07 e 08 do tipo PANTS, conforme decisões judiciais em anexo.

4.1. Garantia:

Os itens devem ser substituídos em 05 dias úteis em caso de:

- Embalagem violada ou lacre rompido;
- Prazo de validade esgotado ou insuficiente;
- Informações de lote, fabricação e validade, violadas ou apagadas;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da autorização de fornecimento (AF). Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior efetivamente comprovadas.

Aplica-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

5.2. Local de Entrega:

A entrega deve ser feita na **Central de Abastecimento Farmacêutico "Licurgo José Grana"**, localiza na Rua Eliazar Braga N – 257, Centro, CEP: 17.280-023, Pederneiras, Fone: (14) 3252-3129, horário para entrega: 07 as 11 h e 12 as 15:30 h – de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontes nacionais ou municipais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Os itens citados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Indicar-se-á como fiscal da contratação o servidor: Viviani Rego Vechi

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Pederneiras

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ou MAIOR VANTAGEM ao Município.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 62.015,00, conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Saúde, tendo como fonte o Sistema Fonte de Preços e a pesquisa online, tendo em vista que não foi possível obter três preços públicos dos itens 5 e 6.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 455 - material de consumo – Diretoria de Atenção Básica
Ficha 456 - material de consumo – Diretoria de Atenção Básica
Ficha 457 – material de consumo – Diretoria de Atenção Básica
Ficha 508 – material de consumo – Diretoria de Média e Alta Complexidade
Ficha 509 – material de consumo – Diretoria de Média e Alta Complexidade
Ficha 510 – material de consumo – Diretoria de Média e Alta Complexidade

Atenciosamente;



ELAINE CRONCA POMPEI

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Pederneiras